




Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Solicitação de Diárias


Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA – UNIÃO BRASIL

Solicitação nº.	19	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária N° 2.564/2018				
Início da Viagem	26	04	2023	Duração da Viagem	2/5	Dia
Fim da Viagem	28	04	2023			


**SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES NOS DIAS 26,27 E 28 DE ABRIL DECORRENTE DO MESMO ANO.**

Aquidauana/MS 24 04 2023

Solicitante   
Ver. Reinaldo Kastanha

Autorizo	
Diárias	Ver. NILSON PONTIM Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 21/04/23  
REGISTRADO SOB Nº: 108  
HORÁRIO: 11h25  
FUNCIONÁRIO: 



## PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice Prefeitos, Secretários Municipais, Presidente de Câmaras, Mesa Diretora, Vereadores, Controladores Internos, Assessores Jurídicos e Contábeis, Ouvidorias, Chefe de Gabinete, Assessores Legislativos e demais que compõem a Gestão Pública Municipal.



## PALESTRANTES

DATA: 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2023



DR. FÁBIO JAHNI  
GOLDFINGER

Promotor de Justiça -  
Diretor Geral da  
Escola Superior do  
MP/MS

TEMA: Controle Interno  
e seu papel no setor  
público.



DR. EDUARDO DOS  
SANTOS DIONÍSIO

Diretor do Tribunal de  
Contas do Estado de  
Mato Grosso do Sul

TEMA: O Papel do Controle  
Interno na Nova Lei de  
Licitações - Lei 14.133/2021.



DR. BRUNO MOTA

Procurador da  
Câmara Municipal de  
Bandeirantes/MS

TEMA: Procuradoria na  
execução do R.I.



JOÃO VILALVA

Diretor Contábil da  
Câmara Municipal de  
Bandeirantes/MS

TEMA: e-Social para o  
setor público na prática



ADRIANO ISRAEL

Contabilista, Consultor, Gestor em  
TI, Empresário e Diretor de  
Comunicação da Câmara  
Municipal de Bandeirantes/MS

MODERADOR

## AGENDA:

- CREDENCIAMENTO: 26/04/2023 - 9h - 17h - UCVMS - Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande/MS
- PALESTRAS: 27/04/2023 - 9h - 12h - Controle Interno e seu papel no setor público.  
14h - 17h - O Papel do Controle Interno na Nova Lei de Licitação.
- PALESTRAS E ENCERRAMENTO: 28/04/2023 - 9h - 10h - Procuradoria na execução do R.I.  
10h - 12h - e-SOCIAL para o setor público na prática.

## CONTATO:

Bruno Mota (67) 99235 - 4279

## REALIZAÇÃO:

Mota e Wilke LTDA

VAGAS





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

### JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da realização do Seminário “Controle Interno, Nova Lei de Licitação, Procuradoria e e-Social para o Setor Público” a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS nos dias 26, 27 e 28/04/2023.

Aquidauana-MS, 24 de Abril de 2023.

**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Reinaldo Kastanha

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Reinaldo Kastanha** com data de 26 a 28 de abril de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário da União das Câmaras de Vereadores.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Reinaldo Kastanha**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 24 de abril de 2023.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**

**Assessor Jurídico**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) diária do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de 2,5 diárias (duas diárias e meia) para participação no Seminário de Controle Interno, Nova Lei de Licitações, Procuradoria e E-Social para o setor público realizado pela Mota e Wilke LTDA, CNPJ: 45.303.544/0001-60 no período de 26 de abril a 28 de abril de 2023;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia), conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 25 abril de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

**Creditado**

Nome REINALDO F PINHEIRO  
Agência 123-6  
Conta corrente 44533-9  
Valor 2.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 25/04/2023 13:14:04  
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 25/04/2023 13:18:51

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

17/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.995,00 C	0,00 C
18/04/2023	0123	99015	470 Transferência enviada 18/04 13:48 RINALDO APARECIDO RODRIG	550.123.000.029.943	15.776,00 D	
18/04/2023	0123	99015	470 Transferência enviada 18/04 13:46 HUMBERTO A FLEITAS TORRE	550.123.000.044.548	400,00 D	
18/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.176,00 C	0,00 C
20/04/2023	0123	99015	870 Transferência recebida 20/04 11:13 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS	550.123.000.180.000	851.269,09 C	
20/04/2023	0123	99015	470 Transferência enviada 20/04 11:46 LOLLI GHETTI ADVOCACIA	555.783.000.015.067	10.471,67 D	
20/04/2023	0000	13049	345 BB RF Solidez Absoluto	1.201.986	200.000,00 D	
20/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	42.001	34,30 D	
20/04/2023	0000	13105	361 Pgto conta água SANESUL	42.002	508,47 D	
20/04/2023	1981	13079	102 Cheque Compensado	22.571	800,00 D	
20/04/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	639.454,65 D	0,00 C
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 09:51 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	550.123.000.013.159	400,00 D	
25/04/2023	0123	00123	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	42.501	75,29 D	
25/04/2023	0123	00123	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	42.502	233,21 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 12:20 CONTROLE CONS & INFO LTD	553.496.000.001.506	5.496,79 D	
25/04/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado 25/04 12:51 TECSOLLIS SOLUCOES LTDA	42.503	5.520,00 D	
25/04/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado 25/04 12:55 CLARISVALDO CASANOVA AJALA	42.504	3.689,19 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 13:16 CLERITON A FERREIRA	550.123.000.039.415	2.000,00 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 13:16 MARCOS M GOMES	550.123.000.044.532	2.000,00 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 13:17 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL	550.123.000.044.577	2.000,00 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 13:18 VALTER NEVES BARBOSA	550.123.000.010.567	2.000,00 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 13:18 REINALDO F PINHEIRO	550.123.000.044.533	2.000,00 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 13:19 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	2.000,00 D	
25/04/2023	0000	00000	999 S A L D O			27.414,48 D
Invest.com Resgate Autom.						1.561.074,90 C
Saldo						1.533.660,42 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						28/04/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						02/05/2023
<b>Saldo de fundos de investimento</b>						
BB RF CP Automático						646.551,06
BB RF Solidez Absol						914.523,84





**Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens**

<b>SOLICITANTE VEREADOR (A)</b>	REINALDO KASTANHA
-------------------------------------	-------------------

<b>Relatório de Viagem n°.</b>	19
--------------------------------	----

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X		26/04	08:00	28/04	15:00
Locado		Placas				
De Linha		Bilhetes				

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
26/04 10:00	28/04 15:00


Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS	SEMINARIO VEREADORES REALIZAÇÃO UNIÃO DAS CÂMARAS NOS DIAS 26,27 E 28 DE ABRIL DO DECORRENTE ANO.

**Resultados Alcançados**

TEMAS: CONTROLE INTERNO E SEU PAPEL NO SETOR PÚBLICO, NOVA LEI DE LICITAÇÕES, PROCURADORIA NA EXECUÇÃO DO R.I, ESOCIAL PARA O SETOR PÚBLICO.

  
**Ver. REINALDO KASTANHA-UNIÃO BRASIL-**

**Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."**

**RECEBIDO EM:** 04/05/23  
**REGISTRADO SOB Nº:** 125123  
**HORÁRIO:** 11h05  


# CERTIFICADO

Certificamos que

Renaldo Fozes Lima

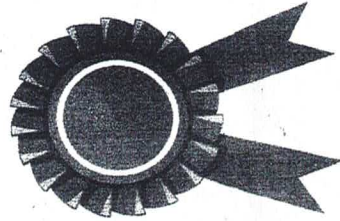
concluiu o curso de **CONTROLE INTERNO, NOVA LEI DE LICITAÇÃO, PROCURADORIA E SOCIAL PARA O SETOR PÚBLICO**, nos dias 26, 27 E 28 de abril de 2023, com a carga horária de 12h, na modalidade presencial.

[Assinatura]

**Mota e Wilke LTDA**

[Assinatura]

**PARTICIPANTE**



Apoio

UNIAO DAS CAMARAS  
DE VEREADORES DO  
MATO GROSSO DO SUL

Realização

**MAT**  
VV

**UPERTTECH**  
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota  
**00026861**

Data e Hora de Emissão  
**28/04/2023 08:41:20**

Código de Verificação  
**cf6e9ed6**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social: **BENILDO DOMINGOS CARRER-EPP**  
CPF/CNPJ: **36.794.162/0001-96** Inscrição Municipal: **0006393300-7**  
Endereço: **RUA ALAN KARDEC, Nº174 - BAIRRO AMAMBAI - CEP:79008-330**  
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social: **REINALDO FONTES PINHEIRO**  
CPF/CNPJ: **972.719.691-87**  
Endereço: **RUA LUIS DA COSTA RONDON, Nº850 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000**  
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **rk2producoes@gmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tributável SIM	Item DIARIAS	Qtde 2,0000	Unitário R\$ 90,00	Total R\$ 180,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 180,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 180,00</b>	Alíquota: <b>4,50%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 8,10</b>
--	---------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2023  
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,50%.  
CNAE: 551080102

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS  
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.  
Descrição da Atividade: Hotéis



# PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice Prefeitos, Secretários Municipais, Presidente de Câmaras, Mesa Diretora, Vereadores, Controladores Internos, Assessores Jurídicos e Contábeis, Ouvidorias, Chefe de Gabinete, Assessores Legislativos e demais que compõem a Gestão Pública Municipal.



## PALESTRANTES

DA 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2023



DR. FÁBIO AMORIM  
GOVERNADOR

Promotor de Justiça -  
Diretor Geral da  
Escola Superior do  
MP/MS



DR. FERNANDO DREYER  
SÃO CARLOS

Diretor do Tribunal de  
Contas do Estado de  
Mato Grosso do Sul



DR. ROBERTO COSTA  
SÃO CARLOS

Procurador da  
Câmara Municipal de  
Bandeirantes/MS



DR. PAULO ROBERTO  
SÃO CARLOS

Diretor Contábil da  
Câmara Municipal de  
Bandeirantes/MS



ANDREIA  
SÃO CARLOS

Contabilista, Consultor, Gestor em  
TI, Empreiteiro e Diretor de  
Comunicação da Câmara  
Municipal de Bandeirantes/MS

TEMA: O controle interno  
e seu papel no setor  
público.

TEMA: O Papel do Controle  
Interno na Nova Lei de  
Licitações - Lei 14.133/2021.

Procuradoria na  
execução do PPI

e Social para o  
setor público na prática

### AGENDA

- CREDENCIAMENTO: 26/04/2023 - 9h - 17h - UCVMS - Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande/MS
- PALESTRAS: 27/04/2023 - 9h - 12h - Controle Interno e seu papel no setor público.  
14h - 17h - O Papel do Controle Interno na Nova Lei de Licitação.
- PALESTRAS E ENCERRAMENTO: 28/04/2023 - 9h - 10h - Procuradoria na execução do P.I.  
10h - 12h - e-SOCIAL para o setor público na prática.

### CONTATO:

Bruno Mota (67) 99235 - 4279



### REALIZAÇÃO:

Mota e Wilke LTDA

### VAGAS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) diária do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de 2,5 diárias (duas diárias e meia) para participação no Seminário de Controle Interno, Nova Lei de Licitações, Procuradoria e E-Social para o setor público realizado pela Mota e Wilke LTDA, CNPJ: 45.303.544/0001-60 no período de 26 de abril a 28 de abril de 2023;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Certificado de participação no seminário;
- Nota fiscal de hospedagem;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão das diárias atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 05 de maio de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes.*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO